



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria Cep.18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 – email: cmsarapui@hotmail.com

Decreto Legislativo nº 02/2015.

“Dispõe sobre rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Sarapuí relativas ao exercício de 2012”.

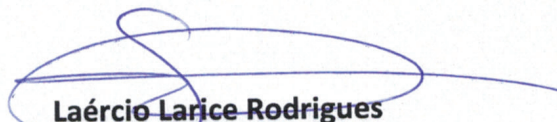
Laércio Larice Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, que a Câmara Municipal de Sarapuí, em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de abril de 2015, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

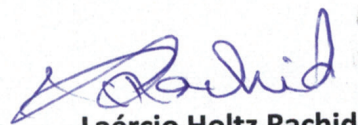
Artigo 1º:- São consideradas rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Sarapuí, relativas ao exercício de 2012, com fundamento no Parecer Desfavorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo nº TC-001819/026/12.

Artigo 2º:- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarapuí
Em, 20 de fevereiro de 2015.


Laércio Larice Rodrigues
Presidente


Maria José Vieira dos Santos
1ª Secretária


Laércio Holtz Rachid
2º Secretario